

FATO RELEVANTE**OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES PARA FECHAMENTO DE CAPITAL DA MERCANTIL FINANCEIRA S.A. – SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

A **MERCANTIL FINANCEIRA S.A. – SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO** (“Mercantil Financeira” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 44”), e em complemento ao informado nos fatos relevantes divulgados pela Companhia em 23 de setembro e 1º de outubro de 2025, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi informada pelo **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** (“Banco Mercantil” ou “Ofertante”), que a CVM deferiu, nesta data, o registro da oferta pública para aquisição de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, visando o cancelamento de seu registro de companhia aberta como emissora de valores mobiliários categoria “A” na CVM e, conseqüentemente, a sua saída do segmento básico de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” e “Oferta” ou “OPA”, respectivamente).

A Companhia divulgará o edital e demais documentos relacionados à OPA dentro do prazo previsto na legislação vigente. Tais documentos ficarão disponíveis na sede e na página eletrônica de relações com investidores da Mercantil Financeira (<https://ri.bancomercantil.com.br/>), e nas páginas eletrônicas da B3 (www.b3.com.br), da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>) e da Instituição Intermediária, Banco Mercantil de Investimentos S.A. (<https://ri.bancomercantil.com.br/>).

A Mercantil Financeira continuará a manter seus acionistas e o mercado em geral informados sobre os eventos relacionados à Oferta.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2026.

Luiz Carlos de Araujo

Diretor de Relações com Investidores

MATERIAL FACT**PUBLIC TENDER OFFER FOR THE DELISTING OF MERCANTIL FINANCEIRA S.A.
– CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

MERCANTIL FINANCEIRA S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (“Mercantil Financeira” or “Company”), in compliance with the provisions of Article 157, paragraph 4th of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended (“Brazilian Corporation Law”) and in Resolution No. 44 of the Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”) of August 23, 2021, as amended (“CVM Resolution 44”), and in addition to the information disclosed in the material facts disclosed by the Company on September 23 and October 1st, 2025, hereby publicly inform their shareholders and the market in general that it was informed by **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** (“Banco Mercantil” or “Offeror”), that CVM approved, on this date, the registration of the public tender offer for the acquisition of common and preferred shares issued by the Company, for the purpose of canceling its registration as a publicly-held company in category “A” within the CVM and, consequently, delisting from the basic listing segment of the Brazilian Stock Exchange (*B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão*) (“B3” and “Tender Offer” or “TO”, respectively).

The Company will disclose the notice and other documents related to the TO within the deadline set forth in the current legislation. These documents will be available at the headquarters and on the investor relations website of Mercantil Financeira (<https://ri.bancomercantil.com.br/>), and on the websites of B3 (www.b3.com.br) and CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>), and the Intermediary Institution, Banco Mercantil de Investimentos S.A. (<https://ri.bancomercantil.com.br/>).

Mercantil Financeira will continue to keep their shareholders and the market in general informed about events related to the Tender Offer.

Belo Horizonte, January 15, 2026.

Luiz Carlos de Araujo

Investor Relations Officer